



ESTADO DO PARANÁ

*Câmara Municipal de Campo Largo*  
GABINETE DO PRESIDENTE

"RESOLUÇÃO Nº 3"

Data - 24 de julho de 1968

Dúmula - autoriza a Prefeitura Municipal a firmar convênio com a Delegacia do Trabalho no Estado do Paraná.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO "DECRETA E PROMULGA" a seguinte Resolução.

ART. 1º - Fica autorizada a Prefeitura Municipal de Campo Largo a firmar convênio com a Delegacia do Trabalho no Estado do Paraná para o fim especial de emissão e distribuição de carteiras profissionais aos trabalhadores residentes neste Município, e cujos serviços são executados pelo funcionário municipal, sr. Lourival Antônio Góber.

ART. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 24 de julho de 1968

*Antônio Lau Félix Sevierzski* Presidente  
Antônio Lau Félix Sevierzski

*Antonio Baldezar Savio* 1º Secretário  
Antonio Baldezar Savio

*Dr. Atilio Barbosa Junior* 2º Secretário  
Dr. Atilio Barbosa Junior